



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18

1 Aos vinte e sete de maio de 2025 às 09:00h na sala de alfabetização da Casa do
2 Idoso Centro, sito a Rua Euclides Miragaia, 508 quinhentos e oito, Centro, São
3 José dos Campos – SP teve início a reunião extraordinária do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as presenças e ausências
5 justificadas e não justificadas dos conselheiros do poder público e da sociedade
6 civil conforme abaixo: Presença do Poder Público: Maria Quitéria Freitas
7 (Secretaria Apoio ao Cidadão), Alessandra de Oliveira Santos, (Secretaria de
8 Esportes e Qualidades de Vida), Jairo Fleming Mulero (Secretaria Gestão
9 Habitacional e Obras), Rafael Pinheiro Vinhas (Secretaria Mobilidade Urbana).
10 Vangivaldo da Silva Alves (Fundação Cultural Cassiano Ricardo). Justificativa
11 do Poder Público; Roseli da Silva Moreira Santos (Secretaria Mobilidade Urbana)
12 Presença da Sociedade Civil; Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos
13 Aposentados e Pensionistas) Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo de
14 Convivência Casa Idoso Sul) José Benedito Moreira (Grupo de Convivência da
15 Casa Idoso Leste), Thales B. Volponi (VAPI) Evelyn de Paula Rebecca Miranda
16 Silva (APAR), José Armando Villela Alves (Missionários da Luz) e Ricardo
17 Arakaki (Missionários da Luz), Paula Lucia Coronato de Oliveira (Kanzen Home).
18 Justificativa da Sociedade Civil; José Carlos Gonçalves Profício (Associação
19 dos Aposentados e Pensionistas). A Sra. Maria Sirlei De Oliveira deu boas-
20 vindas a todos e deu início com os conselheiros presentes. 1ª: Pauta
21 Substituição de Conselheiro. A Secretaria de Saúde entrou contato com CMDPI
22 pois fará uma nova indicação de conselheiro para essa gestão. Pauta que ficará
23 para próxima reunião. 2ª Pauta: FUMID, nós estamos com uma situação esse
24 ano, que é o decreto municipal, 19.845 de 30 de dezembro de 2024, que o prefeito
25 assinou, visando reduzir os gastos das despesas públicas. A secretaria (SASC)
26 vem trabalhando bastante com as entidades nesta questão de redução de
27 custos, de novas despesas, novas demandas. O Decreto no *Capítulo IV, Art.6*
28 *inciso VII – revisão de projetos referentes às reformas em próprios públicos,*
29 *privilegiando-se a manutenção estrutural ou essencial. Art.7º – priorizar o*
30 *pagamento das despesas possíveis com recursos vinculados, privilegiando-se*
31 *uma análise de legislação de forma meticulosa. IV - cortar as despesas não*
32 *prioritárias da Secretaria, mesmo que de pequena monta. Mas, a SASC está*
33 *apresentando para o CMDPI duas propostas de financiamento: a primeira é a*
34 *OSC Casa de Oração Missionários da Luz Nosso Lar, que é um Abrigo para*
35 *Idosos, que hoje está com 55 idosos. Nós tivemos duas situações delicadas e o*
36 *Nosso Lar nos atendeu imediatamente, independentemente de estar com*
37 *recurso. O primeiro caso foi uma questão de trabalho escravo de uma idosa na*
38 *região norte que no final do ano ela aceitou o abrigo. O segundo caso*
39 *foram quatro idosos da Comunidade dos Aflitos, que pegou fogo e tivemos que*
40 *abriga- lós, imediatamente, pois era uma emergência. À medida que os idosos*
41 *foram tendo alta hospitalar, foram sendo abrigados. Somando um total de 5*
42 *idosos. Esse valor gostaríamos de repassar para entidade. Considerando uma*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18

43 diferença por um período de 8 meses até finalizar o contrato de julho 2025 a
44 fevereiro 2026 e assim garantindo o atendimento aos idosos. Cabe ressaltar que
45 os mesmos por serem debilitados demanda um gasto elevado. O Valor total é de
46 **R\$ 634.734,68**, que será acrescentado no termo de colaboração 01/20 através do
47 Fundo Municipal do Idoso (FUMID). Colocado para deliberação pois foi aprovado
48 por unanimidade dos conselheiros o valor de **R\$ 634.734,68** que através do
49 FUMID para a Casa e Oração Missionários das Luz Nosso Lar, com sede na Rua
50 Martins Pereira, 183 Residencial Martins Pereira São José dos Campos- SP.
51 CNPJ: 96.488.101/0002-03. Segunda situação é o telhado da Casa do Idoso
52 Centro, Sítio à Rua Euclides Miragaia, 508- Centro. A segunda proposta de
53 financiamento é a obra na Casa do Idoso Centro, a SASC vem fazendo um estudo
54 pela Secretaria de Obras, porque o telhado começou a apresentar problemas
55 devido chuvas fortes, causando um transtorno para os idosos que fazem uso da
56 casa com atividades frequentes. O estudo preliminar, realizado pela Secretaria
57 de Obras, finalizado neste mês, aponta a troca total do telhado. Foram feitas
58 algumas reformas mas não efetivas, colocando os idosos em risco. A proposta
59 é abrir uma licitação e aproveitando o período de estiagem seria um bom
60 momento para realizar a reforma. O valor total estimado é **R\$ 1.409.047,28** porém
61 essa quantia é uma previsão inicial, devendo, normalmente, com a licitação o
62 valor ser reduzido. A Gestora de Parceria da SASC apresenta relatório em anexo
63 da urgência da realização da obra e a Secretaria de Obras o Memorial descrito e
64 as plantas da reforma. Foi aprovado pelo Conselho do Idoso o projeto da reforma
65 da cobertura, pintura da fachada e construção da guarita da Casa do Idoso
66 Centro cuja obra segue anexo no valor estimado de R\$ 1.409.047,28 com
67 utilização de recurso proveniente do FUMID nos termos do artigo 5º da Lei nº
68 9793/2018 para contratação por meio do Edital de licitação cuja publicação será
69 disponibilizada no Diário Oficial e no site do Município. Todos os presentes
70 concordaram e votaram por unanimidade. Aprovado destinação de recursos do
71 FUMID. 3º Pauta: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: A empresa mandou
72 um relatório inicial, mas assim que enviar o definitivo (com mais fotos) será
73 enviado no grupo. Foi positiva, as demandas e as propostas foram muito boas
74 também e já estamos pensando em uma próxima conferência. Também vai ser
75 passado todas as despesas, os gastos que nós tivemos para finalizar o relatório,
76 passar por aprovação do CMDPI e ir o relatório final para o Conselho Estadual.
77 Delegados eleitos do Poder Público; Selma Leite de Carvalho Maria Sirlei de
78 Oliveira Suplente; Ralphy Claudio Costa, Delegados eleitos da Sociedade Civil;
79 Titulares; Olivia E. P. Ferreira, Milena Lídia Alves Martins, Madalena Fernandes
80 Gil, Maria de Fatima Ferreira, Suplente; Lair Faria Regina Alves, Marilda de
81 Fatima Carvalho Venâncio, Perola Melissa Vianna Braga. Foi discutido que para
82 as próximas Conferências sejam realizadas pré conferências, deixando mais
83 compreensível os temas que serão deliberados nos eixos. Sem mais, eu Maria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18

84 Sirlei de Oliveira – Vice Presidente do Conselho Municipal dos direitos da
85 Pessoa Idosa, encerro a presente Ata.

Maria Sirlei de Oliveira

